

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 10/2019 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 66/2019

PROPOSTA C.M.O. N.º 306/19 – DMAG/DFP/DP – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVO AO PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA, EM PORTO SALVO, DESTINADO À CRECHE-JARDIM DE INFÂNCIA “TÃO BALALÃO”

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e seis barra dezanove, a que se refere a deliberação número quarenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta de abril de dois mil e dezanove e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais À Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras relativo ao prédio urbano, sito na Rua da Escola Primária, em Porto Salvo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dois mil seiscentos e vinte e dois, da Freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob

o artigo quatro mil oitocentos e vinte e nove, da mesma freguesia, com o número de inventário quatrocentos e setenta e um, destinado à instalação e funcionamento de um equipamento social educativo, Creche-Jardim de Infância “Tão Balalão”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezanove

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira